



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

PROCESSO SELETIVO 2008/2

22 de junho de 2008

CADERNO DE PROVA DE REDAÇÃO E EXPECTATIVA DA BANCA ELABORADORA

TODOS OS CURSOS

Identificação do candidato

REDAÇÃO

Há alguns meses, o Supremo Tribunal Federal deu início a um dos mais esperados julgamentos da história dessa corte: as pesquisas com embriões humanos. O STF apreciou a ação de inconstitucionalidade proposta pelo ex-procurador da República, Cláudio Fonteles, contra o artigo da Lei de Biossegurança, de 2005, que liberou essas pesquisas. Trata-se de uma questão bastante polêmica, pois coloca em lados opostos grupos favoráveis e contrários à continuidade das pesquisas. Sobre esse assunto, serão apresentadas, na sequência, três propostas de construção textual (dissertação, narração e carta argumentativa). Para ajudá-lo a construir sua redação, cada proposta virá acompanhada de um ou mais textos por meio dos quais será avaliada sua capacidade de leitura e de tratamento das informações e idéias apresentadas.

DISSERTAÇÃO

Leia atentamente os textos a seguir.

TEXTO 1

A proibição das pesquisas com células-tronco embrionárias é absurda. Inviolável é a vida de inúmeros pacientes que morrem prematuramente ou estão confinados a uma cadeira de rodas e poderiam se beneficiar dessas pesquisas. É preciso entender que os cientistas brasileiros só farão pesquisa com os embriões congelados que permanecem nas clínicas de fertilização, e sempre com o consentimento do casal que os gerou. Se o casal, por algum motivo religioso ou ético, for contra doar seus embriões, não precisará fazê-lo. Deve-se lembrar que o destino dos embriões que não foram utilizados para pesquisa é ficar congelados até ser descartados. Estamos falando de embriões que nunca estiveram num útero, nem nunca estarão. Não existe nenhuma possibilidade para eles. Sobre quando começa a vida, não existe um consenso acerca disso. Cada pessoa, cada religião tem um entendimento diferente. Mas existe, sim, um consenso de que a vida termina quando cessa a atividade do sistema nervoso. Pelo mesmo raciocínio, se não existe vida sem um cérebro funcionando, um embrião de até catorze dias, não pode ser considerado um ser vivo. Pelo menos não da forma que entendemos a vida.

ZATS, Mayana. É preciso salvar vidas. Entrevista a Vanessa Vieira. *Veja*, São Paulo, 5 mar. 2008, p. 11-14. [Adaptado].

TEXTO 2

O argumento contra a utilização de embriões humanos em pesquisa científica, que parte dos religiosos, é de que os embriões devem ser considerados como seres humanos, pois a vida começaria no momento da concepção. Algumas ONGs também defendem a oposição a essas pesquisas baseando-se nesse argumento. Soma-se a ele a afirmação de que é possível realizar pesquisas com células-tronco que não utilizem embriões humanos. Um exemplo desse posicionamento é a HazteOir, uma ONG espanhola que promove a participação dos cidadãos na vida política acerca de variados temas, dentre eles, o da pesquisa com embriões. Além de estar presente na esfera política, a opinião também encontra respaldo entre cientistas. Um exemplo, também espanhol, é o grupo Hay Alternativas formado por pesquisadores, cientistas, profissionais da saúde, especialistas em bioética e juristas, que condenam "a promoção de uma campanha em prol da utilização de células embrionárias humanas, como estando ligadas a interesses de setores da indústria biotecnológica". Mas não são apenas a idéia de sacralidade da vida ou o estatuto do embrião (se deve ou não ser considerado humano) que permeiam as posições contrárias à pesquisa com embriões humanos. De acordo com especialistas, existem ainda várias questões legais envolvidas, pois a liberação da clonagem terapêutica poderá abrir caminho na legislação para que seja exigida, por exemplo, uma clonagem humana para resolver um problema de saúde de determinada pessoa.

MK. O contrafluxo da pesquisa com células-tronco. Disponível em: <http://www.comciencia.br/reportagens/celulas/06.shtml>>. Acesso em: 30 abr. 2008. [Adaptado].



TEXTO 3

Costumo dizer que não entendo nada de nada, e embora a ciência ainda não tenha determinado quando começa a vida, discordo da teoria que considera a fecundação como o início de tudo. Se alguém amontoar aleatoriamente dois pedais, duas rodas, um selim, uma corrente, dois pára-lamas, um guidão e uma campainha, não terá feito uma bicicleta. Precisarão montar esses elementos dentro de uma ordem, cada coisa em seu lugar, para obter o que deseja. Na formação de uma nova vida, logo após o espermatozóide fecundar o óvulo, estarão presentes todos os elementos para a criação de um feto. Mas o processo de montar um novo ser humano não é imediato. Há uma corrente que acredita na formação embrionária do cérebro como o início de uma vida paralela e depois independente de estar ou não no organismo da mãe. Se assim for, as pesquisas com embriões não podem ser consideradas uma forma de homicídio. Não haverá vida no embrião logo após a fecundação, seja no útero, seja *in vitro*.

CONY, Carlos Heitor. O embrião da bicicleta. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 9 mar. 2008. p. A2. [Adaptado].

TEXTO 4

Considerando que, entre outras razões, os embriões são seres humanos vivos em constante desenvolvimento, sujeitos distintos da mãe e de seus progenitores, possuidores desde a sua concepção de identidade genética própria e permanente. E que a terapia celular por auto-transplante de células-tronco adultas obtidas da medula óssea tem tido sucesso no Brasil no tratamento de pacientes com infartos do miocárdio e com doença de Chagas. E que, também com sucesso, vem ocorrendo o transplante de células-tronco do cordão umbilical no tratamento de doenças degenerativas, sem necessidade, portanto, de destruir embriões humanos. E, ainda, que as células-tronco adultas constituem uma alternativa muito válida às células-tronco embrionárias humanas com vistas à medicina regenerativa e restauradora no século XXI, defendemos que deve ser promovida, entre outras medidas, a proteção dos embriões humanos que sobram nos processos de fecundação assistida, haja visto que o erro cometido por ocasião da produção e do armazenamento dos embriões não justifica, agora, um outro erro: a utilização desses embriões em pesquisas, reduzindo-os ao status de coisas ou objetos e conseqüentemente negando seu significado ontológico, ainda mais quando essas mesmas pesquisas podem se realizar com o uso de células-tronco adultas.

FERREIRA, Alice; RAMOS, Dalton. Manifesto de médicos contra a utilização de embriões humanos em pesquisa. Disponível em: <<http://www.montfort.org.br/index.php?secao=veritas&subsecao=vida&artigo=manifesto>>. Acesso em: 30 abr. 2008>. [Adaptado].

Como você pode notar, os textos da coletânea apresentam argumentos favoráveis e desfavoráveis **às pesquisas com células-tronco de embriões humanos**. Por certo, você também tem uma opinião a dar sobre o polêmico assunto. Assim, escreva um texto DISSERTATIVO apresentando e defendendo suas idéias sobre esse tema.

NARRAÇÃO

Leia o fragmento do texto abaixo.

Abandonado pelos pais, o embrião congelado mais antigo do Brasil chega no próximo ano à maioridade. Ele é o único que restou de um total de 48 embriões congelados em 1991, quando o centro de reprodução humana Franco Júnior, de Ribeirão Preto (SP), iniciou o seu programa de criopreservação. A clínica perdeu o contato com o casal que deixou o embrião congelado há 17 anos. Depois do tratamento de fertilização *in vitro*, eles mudaram de endereço e não informaram o novo destino. Isso acontece com outros 233 embriões que estão congelados na clínica, segundo o diretor José Gonçalves Franco Júnior. “A gente manda carta, telefona, mas não acha”.

COLLUCCI, Cláudia. Clínica tem embrião congelado há 18 anos. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 4 mar. 2008. p. A15.

Redija um texto NARRATIVO, considerando as instruções abaixo.

- Você deverá criar uma história cujo enredo gire em torno da notícia sobre o embrião congelado no centro de reprodução humana.
- No epílogo de sua história, você deverá necessariamente dar um destino ao embrião. Isto é, você terá que optar pela liberação do embrião congelado para pesquisas com célula-tronco ou, então, por sua transferência para um útero humano.
- O foco narrativo poderá ser em 1ª ou 3ª pessoas.
- Sua narrativa deverá conter as seguintes personagens: o diretor da clínica de reprodução humana, o casal que deixou o embrião congelado na clínica e outras personagens (incluindo o próprio embrião) que se fizerem necessárias para a composição de sua produção textual.

CARTA ARGUMENTATIVA

Os textos abaixo apresentam opiniões favoráveis e contrárias às pesquisas com células-tronco embrionárias. Leia-os atentamente.

TEXTO 1

Nascer, viver, morrer. Eventos concretos sobre os quais não temos dúvidas. É claro que para a maioria das situações é isso mesmo. Mas nas situações-limite, a certeza se torna fumaça, e as possibilidades se ampliam. Assim, a definição de morte para o ser humano é, ainda hoje, objeto de discussão. A definição mais aceita considera que a morte decorre da parada irreversível das funções cerebrais. Mas não seria a morte a parada do coração ou da respiração? Sem dúvida é possível definir a morte com base em outros critérios. Dessa forma, como qualquer definição é resultado do arbítrio humano e, portanto, objeto de controvérsias. É, sobretudo, estabelecida de acordo com usos, costumes e possibilidade de cada sociedade. Assim também é a definição da vida de um ser humano. A maioria de nossas células tem vida. Nosso sangue, por exemplo, é um material biológico vivo. Sempre que manipuladas em laboratório, essas células estão sujeitas a considerações de natureza ética. São amparadas por regras e leis que definem como podem ser usadas. Portanto, seu uso é justificado e permitido. O cerne da discussão é sobre o início da vida, no sentido do surgimento de um novo ser humano. Mas esses limites não são claros e se tornam ainda mais nebulosos quando as células tronco-embrionárias nunca estiveram em um corpo humano. Células-tronco embrionárias produzidas em laboratório merecem cuidados. Mas são células. Não são pessoas dotadas de direitos. Milagres são raros. Para todos os transplantados de coração, fígado, rim, medula óssea, esse milagre ocorreu. Renasceram. Adiaram o inevitável confronto com a morte. As pesquisas com células-tronco propõem o mesmo tipo de milagre. Um embrião produzido em laboratório, sem condições para implantação no útero de uma mulher, ou nos termos da lei, um embrião inviável, que seria descartado, não é uma pessoa humana. O entendimento de que esse embrião inviável é um conjunto de células, mas não é uma pessoa humana, permite que a ciência avance e que possamos sonhar com novos milagres.

MELLO, Luiz Eugenio. Entre células e pessoas: a vida humana. *Folha de S. Paulo*. São Paulo, 1º mar. 2008, p. A3. [Adaptado].

TEXTO 2

Há poucos meses, a imprensa brasileira divulgou matéria sobre a existência do menino Vinícius, de seis meses, embrião congelado por oito anos. É a comprovação clara de que há no mundo pessoas, embriões congelados por mais de três anos. Aliás, no Brasil, a professora Alice Teixeira já havia apontado o caso de Alissa, embrião congelado por seis anos. Tais fatos, tão inequívocos, constataam que o prazo único de três anos, posto no artigo 5º da Lei de Biossegurança, é aleatório, destituído de qualquer fundamento científico sério. O princípio constitucional que consagra como direito individual fundamental a inviolabilidade da vida humana fica inexoravelmente comprometido ao permitir-se que permaneça a eliminação do embrião humano para qualquer fim. Inviolabilidade da vida humana significa destacar e colocar em patamar supremo a existência do ser humano. Como manter pesquisa cujo objeto são embriões humanos congelados se, quando descongelados e implantados no útero materno, vivem? Se há os que morrem, há os que vivem. Aí estão Alissa, Vinícius e tantos mais. O princípio da inviolabilidade da vida humana não se define por estatísticas. Assim, demonstrado e provado, como está, e por forma inequívoca, que embrião congelado por mais de três anos vive, na minha opinião, a norma jurídica que autoriza sua eliminação para pesquisa é flagrantemente inconstitucional.

FONTELES, Cláudio. A inviolabilidade da vida humana. *Folha de S. Paulo*. São Paulo, 1º abr. 2008, p. A3. [Adaptado].

Considerando os textos apresentados, escreva uma CARTA ARGUMENTATIVA destinada a convencer o seu interlocutor do seu ponto de vista sobre o assunto. Desse modo,

- a) se você for CONTRÁRIO ao uso de células-tronco embrionárias em pesquisas, escreva para o autor do Texto 1, o médico e pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de São Paulo, Luiz Eugenio Mello.
- b) se você for FAVORÁVEL ao uso de células-tronco embrionárias em pesquisas, escreva para o autor do Texto 2, professor de direito processual penal e subprocurador-geral da República, Cláudio Fonteles.



EXPECTATIVA DA BANCA ELABORADORA DA PROVA DE REDAÇÃO

A prova de Redação do Processo Seletivo 2008/2 da Universidade Estadual de Goiás (UEG) traz como tema o julgamento realizado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) da ação de inconstitucionalidade proposta pelo ex-procurador da República, Cláudio Fonteles, contra o artigo da Lei de Biossegurança, de 2005, que liberou as pesquisas com embriões humanos, colocando em lados opostos grupos favoráveis e contrários à continuidade dessas pesquisas.

Partindo do pressuposto de que se trata de um assunto polêmico, a banca sugere aos candidatos que se posicionem contra ou a favor da utilização de células-tronco embrionárias em pesquisas.

Seguindo o padrão dos últimos processos seletivos, a prova da UEG traz três propostas de construção da redação para o desenvolvimento do tema (dissertação, narração e carta argumentativa). Todas as propostas estão acompanhadas de uma coletânea de textos, que visa promover a reflexão do candidato sobre o tema, por meio do tratamento das informações e idéias expressas, articuladas com as suas experiências pessoais. É preciso ressaltar que a Banca espera que o candidato demonstre, em relação à coletânea, capacidade de seleção e aproveitamento das idéias presentes nos fragmentos textuais disponíveis em que irá apoiar-se para o desenvolvimento do conteúdo abordado na composição discursiva, redigindo de forma crítica e consciente sua redação. Não se trata, portanto, de uma simples cópia da coletânea.

Na seqüência, são apresentadas expectativas mais específicas para o desenvolvimento do tema em cada uma das propostas apresentadas na prova:

DISSERTAÇÃO

A Banca espera que o candidato escreva uma dissertação em que apresente seu ponto de vista sobre a proibição ou não do uso de células de embriões humanos em pesquisas científicas. Para isso, o candidato poderá seguir uma das três alternativas de desenvolvimento do tema: a) argumentação favorável às pesquisas em questão, b) argumentação desfavorável a elas ou, ainda, c) argumentação ponderada evitando um posicionamento categórico (contra ou a favor) sobre o tema.

NARRAÇÃO

A Banca espera que o candidato escreva uma narração, que pode ser tanto em 1ª como em 3ª pessoa, e cujo enredo seja baseado em uma notícia de jornal sobre um embrião congelado há 17 anos num centro de reprodução humana. A narrativa deve conter, obrigatoriamente, as seguintes personagens: o diretor da clínica de reprodução humana, o casal que deixou o embrião congelado na clínica e, se for pertinente, outras personagens (incluindo o próprio embrião) que se fizerem necessárias. Ao finalizar a narrativa, o candidato deverá necessariamente dar um destino ao embrião congelado, optando pela sua liberação para pesquisa ou, então, por sua transferência para o um útero humano.

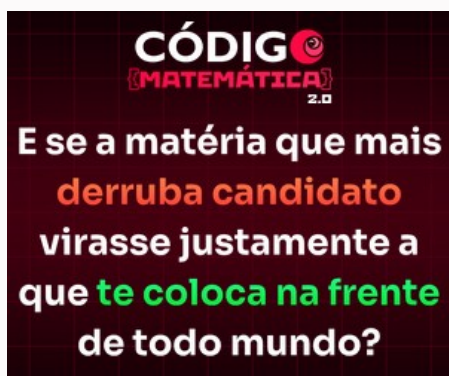
CARTA ARGUMENTATIVA

A Banca espera que, primeiramente, o candidato escolha um dos interlocutores apresentados na proposta (o médico e pró-reitor de graduação da Universidade Federal de São Paulo, Luiz Eugenio Mello, ou o professor de direito processual penal e subprocurador-geral da República, Cláudio Fonteles) para escrever uma carta argumentativa a ele. A opção por um ou outro interlocutor deve ser motivada, pelo menos em primeira instância, pela posição que o candidato deseja defender sobre o tema da prova, ou seja, o uso ou não das células-tronco embrionárias em pesquisas científicas. Dessa forma, se for favorável às pesquisas com embriões humanos, o candidato deve escrever ao subprocurador-geral da República, Cláudio Fonteles; se, ao contrário, for desfavorável a essas pesquisas, deverá dirigir-se ao pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de São Paulo, Luiz Eugenio Mello. Em ambos os casos, o candidato deverá atender a um ou mais dos propósitos desse gênero textual: opinar, elogiar, criticar, convencer, entre outros.

Cursos que Indicamos

Conheça os cursos e dê o próximo passo na sua preparação.

Clique na imagem ou no botão para acessar.



Código Matemática 2.0

Conhecer o curso



Curso Preparatório ENEM

Conhecer o curso



Curso Preparatório Redação ENEM

Conhecer o curso

